



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 5.762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa como "Tereza Martins de Santana Madeira" a atual viela sem denominação, localizada na Rua Melchior Barbosa, na altura do nº 407, Jardim Zaíra, no município de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.873/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

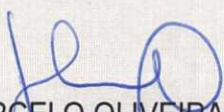
Art. 1º Designa como "Vielas Tereza Martins de Santana Madeira" a atual viela sem denominação, localizada na Rua Melchior Barbosa, altura do nº 407, Jardim Zaíra, no Município de Mauá.


Art. 2º A Administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de outubro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


RÔMULO CESAR FERNANDES
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete